

A Universidade Salvador – UNIFACS, torna público o Aditivo ao Regulamento da Campanha Pesquisa de Transferência Externa 2018.2 para os cursos de Licenciatura, Graduação Bacharelado e Tecnológica – Campi Salvador e Feira de Santana. Adicionalmente, a UNIFACS a partir do dia 05/06/2018 incluí no item 3 dos regulamentos a regra abaixo:

Quando o (a) Aluno (a) não se matricular em todas as disciplinas do mesmo semestre previstas na matriz curricular do curso pagará o valor equivalente à soma dos valores individuais correspondentes a cada crédito / disciplina

As demais informações contidas no Regulamento da Campanha Pesquisa de Transferência Externa 2018.2 ficam inalteradas.

Salvador, 15 de agosto de 2018.

Universidade Salvador - UNIFACS